



ATA DE SESSÃO

RETOMADA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2021

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h08min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (Presidente), Sra. Niléia Gomes de Moraes, Sr. Ézio Gomes Fernandes e o Sr. Marcos Alves de Sousa (Membros Auxiliar), legalmente constituídos pela Portaria nº 017/2021, declararam aberta a sessão de análise dos envelopes de proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, com julgamento menor preço global, para contratação de empresa especializada para reforma de prédio pertencente a PRODAGO em liquidação, localizado na Rua 201, 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO.

Aberta a sessão foi constatada a presença da empresa GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77, representada pela Sra. Jennyffer de Oliveira Freitas.

Em ato contínuo o Presidente lembrou que a empresa GEO ENGENHARIA LTDA restou habilitada para a presente sessão de abertura de propostas. Já as empresas BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.824.110/0001-15 e MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.851.824/0001-21 foram declaradas inabilitadas pelos motivos expressos em Ata da primeira sessão.

Após, passou a abertura do envelope de proposta de preço. Foi verificado o seguinte quadro de preços:

EMPRESA	VALOR
GEO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.172.540,99



Conforme a análise da proposta pela Comissão de Licitação, a empresa GEO ENGENHRIA LTDA, detentora da única proposta, com valor a baixo do estimado, apresentou documentação em total conformidade com o Edital, sendo, portanto, declarada vencedora.

Considerando as exigências legais que instruem sobre recursos, abriu-se prazo de 05 dias úteis para fins de razões (18/08/2021 a 24/08/2021), e o mesmo prazo para contrarrazões (25/08/2021 a 31/08/2021). Ficaram os licitantes intimados do prazo recursal, conforme disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Caso as empresas tenham interesse em ter acesso ao recurso ou as contrarrazões deverão comparecer a sede da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais ou solicitar cópia através do e-mail licitacao.diretoria@gmail.com. Ficou estabelecido através da presente ata que as decisões dos recursos serão publicadas no sitio eletrônico da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, bem como afixadas no seu Placar. Para continuidade do certame serão os licitantes notificados pelos endereços eletrônicos e telefones informados em seus documentos de habilitação e propostas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença. Lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão, membros auxiliares e pelo representante da empresa que fizeram presente em sessão.


FAUSTO IGOR R. S. R. VIDAL
PRESIDENTE


NILEIA GOMES DE MORAIS
MEMBRO


ÉZIO GOMES FERNANDES
MEMBRO


MARCOS ALVES DE SOUSA
MEMBRO


GEO ENGENHRIA LTDA